

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DO OBJETO E DA VOLUMETRIA

1.1. O objeto deste Termo de Referência consiste na contratação de solução especializada em tecnologia da informação, sob o modelo de *Software as a Service* (SaaS), através da aquisição de licença de uso da plataforma Guardian RH, de propriedade exclusiva da empresa GUARDIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ: 31.907.952/0001-17). A solução é voltada para a automação, auditoria de cálculos, *compliance* de folha de pagamento e validação preditiva de obrigações acessórias (eSocial e DCTFWeb), com integração nativa e conector específico para o ambiente ERP Senior Cloud utilizado pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).

1.2. Da Volumetria Operacional: A contratação da licença de uso adota o critério de faixa progressiva dimensionada para o intervalo de 1 a 1.000 funcionários ativos. Essa volumetria foi estabelecida de forma preventiva para comportar com total segurança o quadro atual de 956 funcionários ativos da DESO, garantindo uma margem técnica para flutuações e novas admissões sem interrupção dos serviços ou cobranças de excedentes adicionais durante o ciclo vigente.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa mitigar os riscos operacionais e fiscais da Gestão de Pessoas da DESO, substituindo as rotinas manuais de conferência e batimento de obrigações por um fluxo automatizado e preditivo. A transição projetará ganhos tangíveis de eficiência, como a redução do ciclo crítico de fechamento de folha de 7 (sete) para apenas 2 (dois) dias úteis (otimização de 50%) e a liberação de pelo menos 20% da jornada global de trabalho do setor para atividades de governança e planejamento estratégico.

2.2. Do Enquadramento Legal: O processo seguirá o rito da Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), tendo em vista a manifesta inviabilidade de competição sob os aspectos técnico e comercial, faticamente comprovada pela singularidade tecnológica da plataforma e pela Certidão de Exclusividade emitida pelo SINDINFOR (Registro INPI nº 512023001990-9).

3. REQUISITOS TÉCNICOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A solução contratada deverá cumprir rigorosamente os seguintes parâmetros tecnológicos de governança de TI e segurança da informação:

- **Compatibilidade e Integração Passiva (*Read-Only*):** A plataforma deve possuir capacidade comprovada de integrar-se de forma passiva diretamente às tabelas auxiliares (tabelas Z) do banco SQL do ERP Senior Cloud da DESO. O fluxo de dados operará estritamente em modo de leitura, garantindo a integridade e a segurança do ERP corporativo, sem necessidade de customizações, desenvolvimentos de APIs ou manutenções de código pela equipe de TI interna da estatal.
- **Responsabilidade Civil-Técnica:** A contratada deverá assumir a responsabilidade civil e técnica formal pela blindagem e estabilidade do banco de dados da DESO durante a leitura das tabelas auxiliares.
- **Infraestrutura em Nuvem (SaaS):** Arquitetura 100% baseada em nuvem, operando em ambiente Microsoft Azure, dispensando investimentos em servidores locais (*on-premise*) ou hardware por parte da DESO.
- **Autenticação Segura:** Integração nativa via *Single Sign-On* (SSO) com o Azure Active Directory (AD) da DESO para controle rígido e granular de credenciais de acesso.
- **Conformidade com a LGPD:** Atendimento estrito à Lei nº 13.709/2018, aplicando criptografia de dados em trânsito e em repouso, além de mecanismos de anonimização.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E CRONOGRAMA DE ATIVAÇÃO

4.1. O recebimento do objeto dar-se-á em conformidade com as seguintes etapas e prazos contados a partir da assinatura do contrato:

Etapa	Ação Técnica Requerida	Prazo Máximo	Critério de Aceite
01	Disponibilização do Ambiente: Liberação das credenciais e do ambiente SaaS na nuvem Azure configurado para a DESO.	Até 05 dias úteis	Recebimento Provisório (Validação de acesso).
02	Homologação do Conector: Conexão segura <i>read-only</i> com o banco SQL Senior Cloud e validação das mais de 900 regras.	Até 10 dias úteis	Relatório de Carga e Integração Homologada.

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br
CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Etapa	Ação Técnica Requerida	Prazo Máximo	Critério de Aceite
03	Treinamento e Capacitação: Curso prático operacional para os servidores indicados pelo Departamento de Pessoal.	Até 15 dias úteis	Certificado de Conclusão e Emissão do Aceite Definitivo .

5. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA)

5.1. Disponibilidade da Plataforma: A contratada deverá garantir um Acordo de Nível de Serviço (SLA) de disponibilidade mínima de 99,5% mensais para a plataforma Guardian RH, calculada sobre o período de 24h por dia, 7 dias por semana.

5.2. Suporte Técnico e Resolução de Incidentes: Os chamados de suporte técnico deverão ser classificados e atendidos dentro dos prazos máximos abaixo discriminados:

- **Severidade Alta (Crítica):** Instabilidade geral que impeça o processamento da folha ou batimento de obrigações acessórias em períodos críticos.
 - *Tempo de Resposta:* Até 01 hora. | *Tempo de Solução:* Até 04 horas.
- **Severidade Média (Grave):** Falha em alguma funcionalidade interna ou relatórios de inconsistência que não impeça o fluxo principal.
 - *Tempo de Resposta:* Até 04 horas. | *Tempo de Solução:* Até 12 horas.
- **Severidade Baixa (Leve):** Dúvidas operacionais, ajustes cosméticos ou solicitações de esclarecimento sobre atualizações.
 - *Tempo de Resposta:* Até 08 horas. | *Tempo de Solução:* Até 24 horas.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da Contratada:

- Disponibilizar a licença de uso da plataforma em estrita conformidade com as especificações técnicas e volumetria contratadas.
- Garantir a manutenção corretiva e evolutiva do *software*, adaptando-o sem custos adicionais a eventuais alterações legais e de leis promovidas pelo eSocial e DCTFWeb.
- Prestar o suporte técnico tempestivo e manter o SLA de disponibilidade estipulado neste TR.
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de regularidade jurídica e fiscal exigidas para a contratação.

6.2. Obrigações da Contratante (DESO):

- Fornecer as informações, acessos controlados ao banco SQL (*read-only*) e os parâmetros necessários para a configuração do conector nativo da plataforma.
- Promover a fiscalização do contrato mediante profissional designado, registrando as ocorrências e medindo os resultados mensais.
- Efetuar o pagamento devido à contratada nas condições e prazos pactuados neste instrumento.

7. MODELO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante formalmente designado pela DESO, a quem competirá a emissão dos relatórios de medição mensal e o atesto das faturas.

7.2. O Fiscal do Contrato utilizará os seguintes mecanismos práticos fornecidos pela própria plataforma para aferir mensalmente o ganho de eficiência técnica e temporal estabelecido no ETP:

- Verificação dos Relatórios Mensais de Conformidade e Performance emitidos pelo sistema, validando o tempo de processamento massivo (meta de execução de até 10 minutos para as mais de 900 regras).
- Mapeamento do Ciclo Crítico (*Lead Time*), registrando as datas de fechamento da folha de pagamento para atestar a manutenção do prazo de 2 dias úteis úteis.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

8.1. O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 53.633,32 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, compreendendo a totalidade dos custos diretos e indiretos para a execução do objeto, distribuídos da seguinte forma:

- **Subtotal de Investimento Inicial (Parcela Única): R\$ 11.770,48**
 - *Taxa de Ativação (Infraestrutura em nuvem Azure e conectores): R\$ 8.794,29.*
 - *Taxa de Treinamento e Capacitação dos Servidores: R\$ 2.976,19.*
- **Subtotal de Licenciamento Mensal (SaaS): R\$ 41.862,84** (Correspondente a 12 parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 3.488,57** para a faixa progressiva de até 1.000 funcionários ativos).

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br
CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

8.2. Da Trava Comercial e Reajustes: Em estrita conformidade com a proposta comercial aceita e para garantir a segurança orçamentária da DESO, fica expressamente vedado qualquer reajuste por índice inflacionário (IPCA) ou por reenquadramento de faixa de volumetria de funcionários durante o ciclo inicial de 12 (doze) meses de vigência contratual. Eventuais realinhamentos só poderão ser discutidos por ocasião de aditamento de renovação, após o encerramento deste ciclo.

8.3. Do Faturamento e Pagamento: Os pagamentos das mensalidades (SaaS) dar-se-ão mediante a emissão de nota fiscal pela contratada e o devido atesto pelo fiscal da DESO, condicionado à verificação de regularidade fiscal e cumprimento das metas de SLA.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, ou pela violação dos níveis de serviço (SLA) estabelecidos, a DESO poderá aplicar à contratada, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções administrativas com fulcro na legislação vigente e regulamento interno:

- **Advertência formal** por escrito, em caso de faltas leves que não gerem prejuízos operacionais.
- **Multa moratória de 0,5% por dia de atraso** sobre o valor da parcela mensal, em caso de atraso injustificado na ativação das etapas do cronograma (Item 4), limitada a 10%.
- **Multa compensatória progressiva aplicada diretamente sobre a fatura mensal** em caso de descumprimento do SLA de disponibilidade (Abaixo de 99,5%), calculada na proporção das horas de indisponibilidades registradas no período crítico.

Aracaju/SE, 13 de julho de 2026.

GPPE – Gerência de Processos de Gestão de Pessoas

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EMAB-9AGI-VZFF-PBBP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● FABIO ZORZETTO 20/07/2026 11:08:49 (Certificado Digital)